



EDITAL n. 240/2019

CHAMA CLASSIFICADOS do Processo Seletivo de **Transferência Externa para o Curso de Medicina** no segundo semestre de 2019, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC. [[Edital n. 189/2019](#)]

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, faz saber a todos os interessados, nos termos do [Edital n. 189/2019](#) da Reitoria, chama os classificados do processo seletivo de Transferência Externa para o Curso de Medicina – cadastro de reserva segundo semestre de 2019, para realizarem matrícula:

1. DOS CANDIDATOS E VAGAS

Nos termos do subitem 5.1 do Edital de Abertura serão disponibilizadas:

1.1 – **02 (duas) vagas** para ingresso por transferência externa na **2ª FASE** do curso, chamando os seguintes candidatos, conforme ordem classificatória, para realizarem matrícula:

01	Caroline dos Santos de Oliveira
02	Rodrigo Miranda Custódio

1.2 – **01 (uma) vaga** para ingresso por transferência externa na **3ª FASE** do curso, chamando o seguinte candidato, conforme ordem classificatória, para realizar a matrícula:

01	Eduardo Meller Búrigo
----	-----------------------

1.3 – **01 (uma) vaga** para ingresso por transferência externa na **4ª FASE** do curso, chamando o seguinte candidato, conforme ordem classificatória, para realizar a matrícula:

01	João Augusto Nicknick Fagundes
----	--------------------------------

1.4 – **01 (uma) vaga** para ingresso por transferência externa na **5ª FASE** do curso, chamando o seguinte candidato, conforme ordem classificatória, para realizar a matrícula:

01	Michela da Luz Vieira
----	-----------------------

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas acontecerão no *Campus* da UNESC – Coordenação do Curso de Medicina (Bloco da Saúde - 2º piso, Sala 219), nos dias 01 e 02 de agosto de 2019 em primeira chamada no horário das 10h às 12h e das 13h30 às 18h.

2.2 Os candidatos deverão estar munidos dos documentos pessoais ou, em caso de matrícula realizada por Procurador, deverá ser apresentado procuração pública ou particular, com poderes específicos e acompanhada dos documentos originais do procurador.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso as vagas não sejam preenchidas nesta primeira chamada, os demais classificados serão chamados por meio de edital, conforme ordem classificatória do resultado final, para realizarem matrícula.

Criciúma, 30 de julho de 2019.

Prof.ª Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Diretora Presidente da FUCRI
REITORA DA UNESC